



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAÍ DO SUL – PR



LEI MUNICIPAL Nº 2099 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

**PIRAÍ DO SUL – PR
2021/2025**



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 2637/ 2025

Henrique de Oliveira Carneiro;

Silvia de Anhaia

Elaine Priscila Lopes;

Ana Paula Moreira Schvik;

Edson Antonio Staron

Equipe Técnica – Ato legal N° 2637/ 2025

Daniela de Mattos Ribas;

Vilma Bueno de Oliveira Krubiniki;

Luísa Viana Dattola;

Eva Aparecida Araujo de Mattos;

Vanessa de Lourdes Calisz.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	51
2. ENCERRAMENTO DA ANÁLISE	78
3. ANEXOS.....	80



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de PIRAI DO SUL ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. O presente relatório trata do período do ano de 2024, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
 Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação
 dos Planos Municipais de Educação do Paraná - junho/2025**

Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed

Município: Pirai do Sul											
Ficha metodológica para o indicador 1A - base PNE											
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche										
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola										
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$										
Unidade de medida	% de pessoas.										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis			Fontes			Instituições				
	População total de 4 e 5 anos de idade			Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)			DATASUS/RI PSA				
	Faixa Etária			Sinopse Estatística da Educação Básica			INEP				
Níveis de desagregação	Estado e municípios.										
Periodicidade de	Anual										
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.										
Dados / Indicadores: Indicador 1A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	55,4%	54,4%	54,5%	53,7%	79,3%	90,4%	93,8%	79,1%	83,0%	81,2%	82,5%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 1B - base PNE

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.											
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche											
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche											
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.											
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$											
Unidade de medida	% de pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 0 a 3 anos de idade</td> <td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td> <td>DATASUS/RI PSA</td> </tr> <tr> <td>Faixa Etária</td> <td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 0 a 3 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA										
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores: Indicador 1B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	9,5%	8,5%	12,6%	14,6%	14,9%	19,9%	19,4%	17,0%	21,0%	21,1%	21,9%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 2A - base PNE

Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.									
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)									
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular									
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.									
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$									
Unidade de medida	% de Pessoas.									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 6 a 14 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa etária</td><td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições								
População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA								
Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP								
Níveis de desagregação	Estado e municípios.									



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
 Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Periodicidade de	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Dados / Indicadores: Indicador 2A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	97,5%	99,4%	99,0%	98,6%	97,2%	94,1%	94,4%	94,5%	97,2%	94,8%	96,7%
Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE											
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.										
Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										
Indicador 2B Proposto	Nenhum.										
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$										
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.										



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 3A - base PNE

Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar (cobertura) no município na faixa etária nas etapas de ensino.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.		

Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.
------------------	--

Dados / Indicadores: Indicador 3A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	72,5%	73,3%	69,4%	73,2%	71,1%	70,7%	71,0%	64,3%	69,7%	66,5%	73,2%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 3B - base PNE

Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.											
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária adequada a etapa de ensino.											
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$											
Unidade de medida	% de Pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td> <td>DATASUS/RI PSA</td> </tr> <tr> <td>Faixa Etária</td> <td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA										
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores: Indicador 3B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	56,1%	57,0%	55,7%	57,4%	56,2%	56,4%	60,4%	52,5%	60,3%	65,4%	65,4%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE

Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE

Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação)}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100$
Comentário	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS</p> <p>UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023</p>

Dados / Indicadores: Indicador 4B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador		48,1%	42,6%	43,4%	54,4%	58,3%	64,5%	62,3%	63,6%	60,1%	*



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE

Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 4C

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	69,5%	70,1%	76,6%	77,7%	75,9%	63,8%	29,3 %	73,1%	65,9%	67,3%	*



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	14,4 %	44,8 %	35,1 %	5,7 %
2016	12,0 %	39,3 %	36,3 %	12,3 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	73,0 %			
2024				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP				



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	4,6 %	7,8 %	4,6 %	71,6 %	11,5 %
2016	5,7 %	9,0 %	1,0 %	76,7 %	7,7 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	73,0 %
2024	

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	20,5 %	41,8 %	20,2 %	17,5 %
2016	15,8 %	38,6 %	23,2 %	22,5 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	73,0 %			
2024				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP				



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Dados / Indicadores: Indicador 6A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	12,9%	10,0%	7,3%	6,4%	5,0%	7,9%	7,2 %	6,1%	6,0%	6,69%	20,2%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023</p>

Dados / Indicadores: Indicador 6B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	22,7%	17,4%	13,0%	13,6%	10,0%	21,1%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	*



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7A

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	5,0	5,3	5,4	5,2	5,6	6,4

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados / Indicadores: Indicador 7B

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	3,9	4,2	4,4	5,0	4,9	5,3

Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Dados / Indicadores: Indicador 7C

Ano	2017	2019	2021	2023
Indicador	3,6	4,6	4,3	4,5



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Informação disponível somente para anos censitários. Dado Censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação “Educação: Resultados preliminares da amostra”, do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).

Dados / Indicadores: Indicador 8A

Ano	2022	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,2	11,3

Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8B Proposto	Nenhum



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).

Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos

Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8D Proposto	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Dados / Indicadores: Indicador 8D

Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,2	11,5	7,9	12	11	-	11,3	11,6	8,5	14,4	10,7	-

Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025

Dados / Indicadores: Indicador 9A

Ano	2022
Indicador	95,6%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE	
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE

Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 10A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica											
"-" Não existe oferta de Modalidade EJA											



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 11A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	31	0	0	20	0	0	0	0	105	227	366



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Dados / Indicadores: Indicador 11B

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0 %	100,0 %	100,0 %
Notas:											
- (sem oferta)											



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.

Dados / Indicadores: Indicador 11C

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-44,6 %	-100,0 %	-100,0 %	-64,3 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	87,5 %	305,4 %	553,6 %



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Justificativas	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	<p>Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</p>
-------------------	---

Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	<p>Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</p>



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	79,1%	78,3%	88,4%	92,8%	92,4%	90,2%	94,0%	91,8%	82,7%	85,0%	78,0%

Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
 Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados / Indicadores: Indicador 15B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	76,0%	83,9%	79,6%	86,5%	85,9%	86,1%	88,9%	86,9%	87,2%	84,5%	90,7%

Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15C											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	64,5%	62,2%	67,7%	69,5%	78,2%	82,1%	85,3%	83,7%	79,6%	75,8%	73,2%



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15D											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	59,0%	65,7%	73,5%	70,2%	77,5%	82,6%	80,5%	79,6%	74,8%	69,8%	70,9%

Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE	
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados / Indicadores: Indicador 16A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	77,0%	74,8%	74,8%	85,8%	87,3%	90,2%	91,7%	*	*	*	*

Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE

Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	82,9%	75,2%	79,0%	89,6%	89,3%	85,8%	86,1%	*	*	*	*

Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE

Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 Proposto	Nenhum



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18E			
Ano	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	Sim

Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
 Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados / Indicadores: Indicador 18F

Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Sim

Ficha metodológica para o indicador 18G - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.								
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP								
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal								
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MEDU20</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições							
MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE							
Níveis de desagregação	Municípios.								
Periodicidade de atualização	Indeterminada.								
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.								
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal								



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.
-------------------	--

Dados / Indicadores: Indicador 18G

Ano	2018
Indicador	Sim

Ficha metodológica para o indicador 18H - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério						
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério						
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes						
Fórmula de cálculo	Não se aplica.						
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MEDU21</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições					
MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE					
Níveis de desagregação	Municípios.						



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
 Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18H

Ano	2018	2021
Indicador	Não	Sim

Ficha metodológica para o indicador 19A - base PNE

Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 19A

Ano	2020	2021	2022	2023
------------	-------------	-------------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador	31,6 %	15,8%	5,3%	10,5%
-----------	--------	-------	------	-------

Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE

Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 19B

Ano	2020	2021	2022	2023	2023
Indicador	66,7 %	66,7%	66,7%	68,4%	68,4%

Ficha metodológica para o indicador 19C - base PNE

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
----------------------	--

Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}} \right) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Ficha metodológica para o indicador 19E - base PNE

Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) pmps16nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Dados / Indicadores: Indicador 19E

Ano	2018	2021
Indicador	75,0 %	75,0 %

Ficha metodológica para o indicador 19F - base PNE

Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.
------------	---

Dados / Indicadores: Indicador 19F

Ano	2018	2021
Indicador	50,0 %	50,0 %



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 20A - base PNE

Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB											
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.											
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$											
Unidade de medida	%despesas/PIB .											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições										
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025</p>											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											

Dados / Indicadores: Indicador 20A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	2,3 %	2,6 %	2,7 %	2,3 %	2,5 %	2,3 %	2,0 %	2,1 %



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha metodológica para o indicador 20B - base PNE

Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB											
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.											
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$											
Unidade de medida	% de despesas											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas Totais</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES		
Variáveis	Fontes	Instituições										
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											

Dados / Indicadores: Indicador 20B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	27,7 %	31,0 %	31,0 %	33,2 %	30,5 %	27,8 %	29,0 %	28,5 %	31,2 %	25,3 %



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta - 1

A meta de universalizar, até 2016, o acesso à educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos foi amplamente contemplada em nosso município. Paralelamente, o município tem avançado na ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos, com o objetivo de atingir, até o final da vigência do Plano Nacional de Educação (2024), o atendimento de no mínimo 50% dessa faixa etária.

No que se refere às estratégias definidas para essa meta, observa-se que, em sua maioria, o município tem obtido avanços significativos, com qualidade e em conformidade com a legislação vigente. Ainda assim, o atendimento à população de 0 a 3 anos exige a continuidade e o fortalecimento de ações e mecanismos que garantam a ampliação progressiva das vagas, visando alcançar integralmente os objetivos propostos.

Nos últimos anos, a gestão municipal tem investido na criação de novas vagas em creches, o que possibilitou uma expressiva redução na lista de espera entre os anos de 2021 a 2024. Atualmente, o processo de inscrição para a lista de espera nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) é realizado por meio do preenchimento de um formulário de interesse, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acompanhamento da técnica pedagógica responsável pela Educação Infantil.

É importante destacar que a universalização do atendimento para crianças de 4 e 5 anos está consolidada. No entanto, apesar da obrigatoriedade legal de matrícula, das ações de busca ativa e do planejamento contínuo realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Pirai do Sul, ainda há casos em que os pais ou responsáveis optam por não matricular seus filhos nas instituições de ensino.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como resultado dos esforços empreendidos, o município atingiu, em 2024, o indicador de 82,5% de atendimento na educação infantil, superando de forma significativa a meta nacional de 50% para a faixa etária de 0 a 3 anos. Esse desempenho reforça o compromisso da gestão pública com a garantia do direito à educação desde os primeiros anos de vida.

Meta- 2

A meta de universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, assegurando que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade adequada, vem sendo atendida de forma satisfatória no município.

Ressaltamos que a totalidade da demanda apresentada para essa faixa etária está sendo contemplada, evidenciando a efetividade das ações implementadas pela Secretaria Municipal de Educação. O acesso ao ensino fundamental está garantido, e o planejamento educacional local tem assegurado a permanência dos estudantes na escola, com acompanhamento sistemático da trajetória escolar, o que contribui significativamente para a redução das distorções idade-série e o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

Como reflexo desse compromisso, destacamos que em 2024 o município atingiu o indicador de 96,7%, superando a meta de 95% prevista pelo PNE, o que reafirma o êxito das políticas públicas educacionais adotadas.

Meta- 3



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e a elevação, até 2024, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

No município de Pirai do Sul, ações têm sido desenvolvidas com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência dos jovens no ensino médio, considerando os desafios específicos dessa etapa de ensino, que incluem a evasão escolar, a distorção idade-série e as múltiplas vulnerabilidades sociais enfrentadas por parte dos estudantes.

De acordo com o **Indicador 3A Nacional** – que corresponde ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, Pirai do Sul atingiu, em 2024, o índice de **73,2%**. Esse resultado representa um avanço significativo, embora ainda indique a necessidade de continuidade e intensificação das políticas públicas para que o município se aproxime da meta nacional de 85% estabelecida pelo PNE.

Esse resultado reforça a necessidade de intensificar estratégias intersetoriais e pedagógicas voltadas à permanência dos estudantes, à superação das barreiras de acesso e ao fortalecimento de políticas públicas que dialoguem com as especificidades da juventude.

Dentre as ações prioritárias a serem ampliadas, destacam-se as buscas ativas, o fortalecimento dos vínculos com as famílias, o acompanhamento pedagógico, bem como o incentivo à permanência escolar por meio de projetos integradores, políticas de assistência estudantil e parcerias com as redes estadual e federal de ensino.

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, e o aumento da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até 2024.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Indicador 3B Nacional, que mede o percentual da população de 15 a 17 anos que está matriculada especificamente no ensino médio, apresentou no município de Pirai do Sul, em 2024, o resultado de 65,4%.

Esse percentual evidencia que, embora haja avanços no acesso ao ensino médio, o município ainda enfrenta alguns desafios para alcançar a meta estabelecida. Os dados apontam que uma parcela significativa dos jovens nessa faixa etária está fora do ensino médio, seja por abandono, reprovação, ingresso tardio ou pela migração para outras modalidades, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou o mercado de trabalho.

Fatores como distorção idade-série, vulnerabilidades socioeconômicas, desmotivação escolar e insuficiência de políticas integradas voltadas à juventude impactam diretamente esse indicador. Além disso, a oferta de ensino médio, em muitos casos sob responsabilidade da rede estadual, também influencia os resultados municipais.

Diante desse cenário, torna-se fundamental:

- Fortalecer as estratégias de busca ativa e permanência escolar;
- Ampliar o diálogo intersetorial com a rede estadual de ensino e outras políticas públicas;
- Investir em programas de orientação vocacional, educação integral e incentivo à formação técnica e profissional;
- Reforçar o acompanhamento pedagógico e psicossocial dos adolescentes em situação de risco de evasão.

O indicador de 65,4% reforça a urgência de ações coordenadas e contínuas para que o município avance no cumprimento da meta nacional, assegurando o direito à educação básica completa para todos os jovens de 15 a 17 anos.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 4

“O IPARDES a SEED estão trabalhando na sistematização dos dados disponíveis até o momento, porém com as seguintes limitações. Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE.”

Meta 5

A Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todas as crianças devem estar alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental. Essa meta é fundamental para garantir as bases do processo educacional e o desenvolvimento pleno das competências de leitura, escrita e matemática.

De acordo com os dados da aba “Resultados” da planilha disponível no portal do INEP, o município de Pirai do Sul apresentou, em 2024, um percentual de 73% de alunos com aprendizado considerado adequado, sendo esse o índice de alunos alfabetizados no tempo esperado. A meta projetada para o ano era de 74,08%, demonstrando que, embora muito próximo, o município não atingiu o valor estipulado para o ano.

No entanto, o desempenho apresentado deve ser reconhecido como resultado positivo de políticas públicas e práticas pedagógicas eficazes, especialmente considerando os desafios impostos pela realidade educacional brasileira e o histórico de defasagens agravadas pela pandemia.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem demonstrado comprometimento com o avanço da alfabetização, e projeta para 2025 o alcance de 75,14%, o que indica uma tendência de crescimento constante no índice de alfabetização. Esse cenário aponta para a consolidação de estratégias eficazes já em andamento e a necessidade de seu fortalecimento.

Para garantir a elevação dos resultados e o alcance pleno da meta nacional, algumas ações estratégicas devem ser priorizadas:

- Acompanhamento pedagógico contínuo e sistematizado dos alunos em fase de alfabetização;
- Formação continuada dos professores alfabetizadores, com foco em metodologias ativas e uso de dados para tomada de decisão;
- Intervenções pedagógicas direcionadas, especialmente nos casos de dificuldades de aprendizagem identificadas ainda no 1º e 2º anos;
- Parcerias com famílias e comunidade escolar para apoio ao processo de alfabetização em casa;
- Monitoramento constante dos indicadores de aprendizagem, com avaliação diagnóstica e formativa.

Dessa forma, mesmo com a pequena diferença em relação à meta de 2024, o município apresenta um cenário promissor e consistente, com perspectivas concretas de superação da meta já no ano seguinte.

No que se refere à **proficiência em escrita**, os dados da ANA, conforme a tabela divulgada pelo IPARDES, indicam que, em **2023, 73,0% dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental do município de Pirai do Sul se encontravam no Nível 1 de escrita**. Esse nível, de acordo com os parâmetros da avaliação, corresponde a uma etapa **básica do processo de alfabetização**, o que evidencia que a maioria dos alunos ainda não havia consolidado completamente as competências esperadas ao final do ciclo de alfabetização.

Para o ano de **2024, não há dados mensurados disponíveis** na tabela publicada pelo IPARDES, o que impossibilita, neste momento, uma análise comparativa de desempenho em relação ao ano anterior. Essa lacuna também limita o acompanhamento mais preciso da evolução dos índices e o planejamento de ações baseadas em evidências atualizadas.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deve manter o compromisso com o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização, priorizando:

- O uso de **avaliações diagnósticas locais** como instrumento complementar à ANA;
- **Formação continuada dos professores alfabetizadores**, com foco em práticas de escrita;
- **Intervenções pedagógicas precoces** para estudantes com indícios de dificuldades;
- **Monitoramento individualizado da aprendizagem**, com ênfase nas habilidades de produção textual;
- **Engajamento das famílias no processo de alfabetização**, ampliando o apoio fora do ambiente escolar.

Enquanto os dados de 2024 não forem disponibilizados oficialmente, é essencial reforçar as ações estruturadas com base nos resultados anteriores, buscando elevar a qualidade da alfabetização e garantir que os estudantes concluam o 3º ano com domínio efetivo da leitura e da escrita.

Meta 6

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) propõe a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência do plano.

No município de Pirai do Sul, segundo dados referentes ao ano de 2024, o indicador de atendimento em tempo integral foi de 20,2% dos alunos da educação básica, número que demonstra avanço na implementação da meta, embora ainda inferior ao percentual de 25% estabelecido nacionalmente.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esse resultado revela que o município tem caminhado na direção certa, com a ampliação gradual da jornada escolar estendida, mas ainda há a necessidade de ampliar o número de matrículas em tempo integral, bem como a quantidade de escolas com infraestrutura e equipes pedagógicas preparadas para essa modalidade.

Entre os principais desafios que impactam o alcance da meta, destacam-se:

- A necessidade de infraestrutura física adequada (espaços para atividades diversificadas, alimentação, descanso, recreação, etc.);
- Recursos humanos e financeiros para manutenção de turmas em dois turnos;
- A demanda variável entre regiões urbanas e rurais, que exige planejamentos diferenciados;
- A oferta de projetos pedagógicos atrativos e significativos, voltados ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Apesar de ainda não atingir o patamar de 25%, o índice de 20,2% demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com o avanço da educação em tempo integral, com foco na ampliação do tempo de permanência na escola, melhoria da aprendizagem e promoção da equidade.

Para os próximos anos, é essencial:

- Ampliar gradativamente o número de escolas com oferta de tempo integral;
- Buscar recursos e parcerias por meio de programas federais e estaduais (como o Programa Escola em Tempo Integral);
- Investir em formação docente específica para atuação em jornada ampliada;
- Monitorar e avaliar os impactos pedagógicos e sociais da oferta já existente, visando seu aprimoramento.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 7

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Para isso, foram estabelecidas metas progressivas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com os seguintes patamares nacionais esperados:

- Anos iniciais do ensino fundamental: 5,2 (2015), 5,5 (2017), 5,7 (2019), 6,0 (2021);
- Anos finais do ensino fundamental: 4,7 (2015), 5,0 (2017), 5,2 (2019), 5,5 (2021);
- Ensino médio: 4,3 (2015), 4,7 (2017), 5,0 (2019), 5,2 (2021).

Em consonância com esse compromisso de melhoria contínua da qualidade educacional, o município de Pirai do Sul obteve no ano de 2023 os seguintes resultados no IDEB:

- Anos iniciais do ensino fundamental: 6,4 – superando a meta nacional de 6,0 estabelecida para 2021;
- Anos finais do ensino fundamental: 5,3 – também acima da meta nacional de 5,2 prevista para 2019, e muito próxima da meta de 5,5 para 2021;
- Ensino médio: 4,5 – embora abaixo da meta nacional de 5,2, representa um avanço importante frente aos desafios históricos enfrentados nessa etapa.

Esses resultados refletem o comprometimento da gestão municipal, das equipes escolares e da comunidade educativa com a melhoria contínua da aprendizagem. A superação das metas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental evidencia o impacto positivo de políticas pedagógicas consistentes, da valorização da formação docente e do acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com relação ao IDEB geral da Rede Municipal, este se apresenta da seguinte forma:





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pirai do Sul

Sul / Paraná

Composição do IDEB

O Ideb é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar.

Pública

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	6,59	6,28	0,99	6,4
Anos Finais	5,39	5,26	1	5,3
Ensino Médio	4,36	4,77	0,99	4,5

[? Legenda](#)

Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2023



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) (1) - 2023

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	6,4	-		6,4
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,3	-	5,3
Médio		4,5	-	4,5

FONTE: MEC/INEP

TAXAS DE RENDIMENTO EDUCACIONAIS NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023

TIPO DE ENSINO	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
Fundamental	99,4	0,6	-
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)	99,1	0,9	-
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)	99,8	0,2	-
Médio	98,9	1,1	-

FONTE: MEC/INEP



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 8

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o compromisso de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até o final da vigência do plano, com atenção especial às populações do campo, das regiões de menor escolaridade, dos 25% mais pobres e com o objetivo de igualar os índices entre negros e não negros, conforme declarado ao IBGE.

Contudo, a avaliação precisa dessa meta ainda encontra limitações técnicas, uma vez que os dados oficiais estão disponíveis apenas para anos censitários, e os microdados completos do Censo Demográfico de 2022 ainda não foram integralmente divulgados pelo IBGE até maio de 2025. A publicação “Educação: Resultados preliminares da amostra”, do próprio Censo, apresentou dados parciais organizados por faixas etárias distintas da exigida pelo indicador (18 a 29 anos), o que dificulta uma análise objetiva da meta com base no escopo previsto.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), vem realizando a sistematização e análise dos dados disponíveis até o momento. No caso do município de Pirai do Sul, os dados parciais apontam avanços significativos nos indicadores educacionais e demonstram uma tendência positiva no aumento da escolaridade média da população jovem, ainda que a consolidação dessas informações dependa da liberação completa dos microdados censitários.

Diante disso, a análise da Meta 8 ainda é considerada preliminar, à espera de informações mais detalhadas que permitam mensurar com precisão a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos, em especial no recorte por raça/cor e condição



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

socioeconômica. O município permanece atento à publicação dos dados definitivos pelo IBGE, mantendo-se comprometido com o monitoramento da meta e com ações voltadas à ampliação do acesso e permanência dos jovens na educação básica e superior.

Meta 9

A Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como propósito elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional.

De acordo com dados do Censo Demográfico 2022, o município de Pirai do Sul atingiu o índice de 95,6% de alfabetização da população com 15 anos ou mais, superando a meta estabelecida para 2015. Esse dado sinaliza um avanço importante nas políticas públicas de educação de jovens, adultos e idosos no município.

Contudo, ainda há desafios no enfrentamento do analfabetismo funcional e na inclusão de populações específicas, como idosos, moradores de áreas rurais e pessoas em vulnerabilidade social. É importante destacar que, até maio de 2025, os microdados detalhados por município ainda não foram integralmente publicados pelo IBGE, o que limita uma análise mais profunda por perfil sociodemográfico. O IPARDES e a SEED seguem trabalhando na sistematização dos dados disponíveis.

Propostas e Estratégias para Avançar no Cumprimento da Meta

Para consolidar os avanços e enfrentar os desafios remanescentes, seguem abaixo sugestões revisadas e organizadas de forma estratégica:



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Flexibilização e Acessibilidade

- Implementar horários flexíveis de aulas para atender estudantes com jornadas de trabalho variadas, principalmente adultos e idosos.
- Garantir que a eventual ausência do estudante não comprometa seu desempenho, incentivando a cópia do conteúdo e oferecendo suporte pedagógico.

2. Ampliação da Oferta

- Estudar a possibilidade de abrir novos turnos (manhã, tarde ou noite) conforme a demanda local.
- Reavaliar os locais de atendimento da EJA, priorizando espaços mais próximos dos bairros ou comunidades com maior número de analfabetos.

3. Parcerias Intersetoriais

- Estabelecer parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Social, aproveitando momentos de eventos ou encontros para ações de conscientização sobre a importância da alfabetização.
- Articular com a Secretaria de Saúde para incluir a pergunta sobre escolaridade nos atendimentos básicos, visando identificar potenciais estudantes e orientar o encaminhamento para a EJA.

4. Comunicação e Mobilização Social

- Realizar campanhas de sensibilização com anúncios em rádios locais, site da prefeitura e redes sociais.
- Distribuir folders explicativos e convites formais em equipamentos públicos, com linguagem acessível.
- Instalar banners informativos em pontos estratégicos do município, como feiras, praças, unidades de saúde e supermercados.

5. Ações Comunitárias



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aproveitar reuniões de pais nas escolas para apresentar de forma breve os programas de alfabetização e incentivar o engajamento das famílias.
- Realizar ações de escuta ativa e preenchimento de questionários em pontos de grande circulação, como mercados e feiras, oferecendo brindes simples para estimular a participação.

Conclusão

Pirai do Sul apresenta avanços consistentes na alfabetização da população jovem e adulta. No entanto, a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução do analfabetismo funcional ainda requerem ações estratégicas, intersetoriais e territorializadas, com forte mobilização social. A adoção das medidas propostas pode fortalecer o engajamento da comunidade, ampliar o alcance da EJA e consolidar os compromissos assumidos no âmbito do Plano Nacional de Educação.

Meta 10

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o compromisso de oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional. A proposta busca não apenas garantir a elevação da escolaridade, mas também ampliar as oportunidades de qualificação profissional, favorecendo a inserção produtiva de jovens e adultos no mundo do trabalho.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No entanto, no município de Pirai do Sul, atualmente não há oferta da modalidade EJA, o que impossibilita a implementação da integração com a educação profissional. Essa ausência representa um desafio relevante no que se refere ao cumprimento da meta e, sobretudo, ao atendimento de um público que permanece à margem dos processos formais de escolarização e formação técnica.

A inexistência da modalidade EJA pode estar relacionada a fatores como:

- Baixa procura registrada nos últimos anos;
- Dificuldades de mobilização da população-alvo;
- Falta de infraestrutura ou equipe especializada para a oferta;
- Limitações orçamentárias e administrativas.

Reflexões e Possibilidades para Avanço.

Mesmo diante da ausência atual da EJA, é fundamental que o município:

- Mapeie a demanda latente por essa modalidade, considerando os dados censitários, os cadastros de programas sociais e as informações provenientes das Secretarias de Saúde e Assistência Social.
- Realize consultas públicas e escutas comunitárias para identificar o interesse e a viabilidade de retomada da EJA.
- Busque parcerias com instituições estaduais e federais, como IFPR, SENAI, SEBRAE ou SEED-PR, visando à oferta de EJA integrada à educação profissional.
- Considere iniciar com turmas piloto, preferencialmente em regiões com maior vulnerabilidade social, como forma de avaliar a aceitação da proposta.

Conclusão



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Embora o município de Pirai do Sul não disponha, até o momento, de oferta da modalidade EJA, é importante que a gestão educacional mantenha essa meta como referência estratégica para a inclusão educacional e profissional de jovens e adultos. A retomada da EJA, aliada à oferta integrada com a educação profissional, pode representar um avanço importante na garantia de direitos educacionais, na promoção da cidadania e no fortalecimento do desenvolvimento local.

Meta 11

Meta 11 A – Matrículas na Educação Profissional Técnica (Ano 2024)

- **Indicador registrado: 366**
- Representa o número atual de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no município, indicando presença significativa da modalidade no território.

Meta 11 B – Expansão no Segmento Público (2013–2024)

- **Crescimento: 100%**
- Esse dado aponta que, no intervalo entre 2013 e 2024, **houve duplicação no número de matrículas na rede pública**, atingindo a meta de garantir que **pelo menos metade da expansão ocorra no setor público**, conforme determinado pelo PNE.

Meta 11 C – Crescimento Total das Matrículas (2013–2024)

- **Indicador: 553,6%**



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Esse expressivo aumento demonstra que o município **mais que quintuplicou as matrículas na educação profissional técnica de nível médio** no período avaliado, superando com ampla margem o objetivo inicial de triplicação.

Considerações

Os dados apresentados evidenciam que o município de **Pirai do Sul vem cumprindo e superando a Meta 11 do PNE**, com:

- **Expressiva expansão da oferta** de educação técnica;
- **Fortalecimento do setor público**, responsável por, no mínimo, 50% do crescimento;
- **Compromisso com a qualidade e diversidade da formação profissional** para adolescentes e jovens.

Esses resultados refletem o investimento local em políticas de formação profissional, a articulação com redes estaduais ou federais de ensino técnico, e o reconhecimento da importância da educação técnica como eixo estratégico de desenvolvimento social e econômico.

Conclusão

Pirai do Sul demonstra **avanços significativos na implementação da Meta 11**, com crescimento sólido e planejado da educação profissional técnica de nível médio. Para a continuidade e sustentabilidade desses resultados, é essencial **manter a articulação com o setor produtivo local**, investir em **infraestrutura e formação docente** e ampliar as estratégias de **divulgação e atração de estudantes** para os cursos ofertados.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 12

A Meta 12 do PNE estabelece o objetivo de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando qualidade e expansão no setor público.

Contudo, a avaliação dessa meta em nível municipal é inviável, devido às limitações metodológicas, como:

(A) a PNAD ser uma pesquisa amostral sem recorte local preciso;

(B) o Censo da Educação Superior não informar o endereço residencial do aluno, apenas o da instituição;

(C) muitos municípios, como Pirai do Sul, não possuem instituições de ensino superior, o que distorce a análise quando se considera apenas o local da matrícula.

Assim, o acompanhamento da Meta 12 deve ser feito preferencialmente em níveis estadual e nacional, onde os dados permitem maior representatividade e precisão.

Meta 13

A Meta 13 do PNE propõe elevar para 75% a proporção de docentes com titulação de mestres e doutores, sendo no mínimo 35% doutores, no sistema de educação superior.

Contudo, essa meta não se aplica de forma adequada ao nível municipal, pois depende da existência de instituições de ensino superior no território. Além disso, o dado disponível pelo Censo do Ensino Superior do INEP refere-se à localização da instituição, e



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

não necessariamente ao município de residência dos docentes, comprometendo a precisão local.

Diante disso, recomenda-se não aplicar esse indicador no âmbito municipal, mantendo sua análise nos níveis estadual e federal, onde os dados são mais representativos.

Meta 14

O indicador referente à titulação anual de mestres e doutores não se aplica diretamente ao município de Pirai do Sul, no Paraná, uma vez que os dados da CAPES são divulgados apenas em nível estadual e estão relacionados ao local de concessão do título, não ao município de residência dos titulados. Portanto, não é possível desagregar essas informações para fins de análise local.

Meta 15

O Plano Municipal de Educação de Pirai do Sul aplicou o Caderno de Subsídios SEED/IPARDES de 2021 para estruturação do monitoramento quatroportos.pr.gov.br+6piraidosul.pr.gov.br+6uniaodavitoria.pr.gov.br+6terraboa.pr.gov.br.

O relatório inclui indicadores municipais sobre formação dos professores, com destaque para:

- Indicador 1: percentual de professores da educação básica com pós-graduação strata lato ou stricto sensu.
- Indicador 3: proporção de docentes nos anos finais com formação adequada à área lecionada

piraidosul.pr.gov.br+1lpardes+1.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entretanto, não há informações quantitativas específicas disponíveis nesse ciclo que indiquem porcentagens exatas de docentes com licenciatura na área correspondente ou formação superior completa, apenas indicadores indiretos com base em pós-graduação ou formação continuada Prefeitura de Mauá da Serrapiraidosul.pr.gov.br.

Análise e recomendações

- Cobertura parcial e falta de dados precisos: embora o município tenha indicadores sobre formação docente (pós-graduação e adequação de área), não se encontrou valor consolidado referente ao percentual de professores com licenciatura específica, conforme exigido pela Meta 15.
- Sugestão de aprimoramento:
 - Incluir nos relatórios futuras a quantificação explícita do percentual de professores com licenciatura na área de atuação.
 - Fortalecer a base de dados individuais, cruzando dados de formação inicial (licenciatura) com os registros funcionais dos docentes.
 - Incentivar políticas locais de formação ou reconhecimento de titulação, em colaboração com estados e União, visando acelerar o alcance da meta.

Conclusão

Em Pirai do Sul, o Plano Municipal já acompanha indicadores relacionados à formação docente com base no Caderno SEED/IPARDES, mas a Meta 15 ainda não foi totalmente mensurada conforme o critério definido (100 % de docentes com licenciatura na área). Para que se consiga o cumprimento pleno da meta, é necessário implementar monitoramento mais específico e sistemático



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da formação inicial dos professores, com indicadores claros do percentual que efetivamente possui licenciatura específica, além de ações integradas para promover essa formação.

Meta 16

A Meta 16, que prevê formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica até o final da vigência do PNE, enfrenta uma limitação importante a partir de 2021: os dados do Censo Escolar passaram a contabilizar o total de títulos, e não mais por professor individualmente. Isso gerou distorções nos percentuais — inclusive com registros superiores a 100% — e impossibilitou o acompanhamento preciso da meta nos municípios, como é o caso de Pirai do Sul. Assim, a série histórica foi interrompida, inviabilizando a análise consistente do avanço local nesse indicador.

Meta 17

Trata da equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais com escolaridade equivalente, mostra-se inviável para avaliação no âmbito municipal, como em Pirai do Sul. Isso ocorre porque a PNAD é uma pesquisa por amostra e não fornece dados desagregados por município. Além disso, os registros de professores estaduais estão concentrados na capital (Curitiba), o que inviabiliza a obtenção de informações específicas sobre a remuneração de docentes das redes municipais. Portanto, não há base estatística confiável para monitoramento local dessa meta.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 18

Busca assegurar, em até dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior públicas, com referência ao piso salarial nacional. No entanto, este indicador é monitorado em nível estadual e federal, não sendo aplicável diretamente aos municípios. Isso porque os dados consolidados referem-se à adesão dos estados ao piso nacional e à existência de planos estaduais de carreira, sem detalhamento ou avaliação sistemática das redes municipais. Assim, para municípios como Pirai do Sul, não há dados oficiais disponíveis para monitoramento dessa meta.

Meta 19

A análise da **Meta 19** em Pirai do Sul, com base no *Caderno de Subsídios SEED/IPARDES 2024*, indica avanços parciais no fortalecimento da gestão democrática da educação:

- **19A (Infraestrutura dos conselhos):** Em 2023, o indicador foi de apenas **10,5%**, apontando fragilidade na oferta de condições estruturais adequadas para o funcionamento dos conselhos locais.
- **19B (Capacitação dos conselheiros):** Alcançou **68,4%** em 2023, mostrando progresso considerável, mas ainda com espaço para ampliação das ações formativas.
- **19E (Participação da comunidade escolar):** Em 2021, registrou **75%**, refletindo boa adesão à gestão participativa, embora os dados mais recentes não estejam disponíveis.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em síntese, o município apresenta **avanços na formação e participação**, mas ainda precisa investir na **estrutura física e operacional** dos conselhos para cumprir plenamente a meta.

Sugestões para atingir a meta:

Para melhorar o indicador 19A (Infraestrutura dos conselhos)

- Garantir espaço físico adequado e exclusivo para funcionamento dos conselhos (com sala, mobiliário, internet, equipamentos).
- Destinar recursos específicos no orçamento municipal para manutenção e funcionamento dos conselhos.
- Fornecer suporte técnico e administrativo (secretário executivo, acesso a sistemas, transporte quando necessário).

Para ampliar o indicador 19B (Capacitação dos conselheiros)

- Promover formações continuadas periódicas, com foco em legislação educacional, controle social, análise de dados e prestação de contas.
- Firmar parcerias com universidades, TCE-PR ou SEED/PR para oferta de cursos, oficinas e seminários temáticos.
- Elaborar materiais informativos próprios (guias, vídeos, cartilhas) sobre o funcionamento dos conselhos no contexto local.

Para fortalecer o indicador 19E (Participação da comunidade)

- Estimular eleições diretas e transparentes para escolha de membros dos conselhos, com ampla divulgação nas escolas e mídias locais.
- Criar canais de diálogo permanentes com a comunidade escolar, como ouvidorias, audiências públicas e consulta online.
- Valorizar e divulgar o trabalho dos conselhos, mostrando seu impacto nas decisões da educação municipal.

Gestão integrada e monitoramento



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Incluir metas específicas nos Planos Municipais de Educação (PME) relacionadas à atuação dos conselhos.
- Monitorar e publicar regularmente os indicadores da Meta 19, com relatórios simples e acessíveis à população.
- Institucionalizar a articulação entre os conselhos (CME, CAE, CACS-Fundeb) para ações conjuntas e maior eficiência.

Com essas ações, Pirai do Sul pode avançar de forma concreta no fortalecimento da gestão democrática e na valorização dos conselhos como espaços legítimos de participação e controle social.

Meta 20

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública

Objetivo Nacional:

Destinar, no mínimo:

- 7% do PIB ao final do 5º ano de vigência do PNE
- 10% do PIB ao final do decênio (2024)

Embora a Meta 20 trate de investimento nacional, o *Caderno de Subsídios* traz um indicador adaptado aos municípios: percentual da receita resultante de impostos investida em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

- Pirai do Sul apresentou nos últimos anos uma aplicação média superior aos 25% mínimos constitucionais, conforme os dados apurados até 2023.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR

Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- O Caderno aponta que o município tem mantido regularidade no cumprimento da aplicação mínima de recursos próprios na educação, mas não há correspondência direta com o PIB, já que esse dado é de responsabilidade federal.

Limitação da Meta para análise municipal

- O indicador original da Meta 20 refere-se ao PIB nacional, sendo inaplicável diretamente ao município, pois os entes locais não dispõem da base de cálculo nem da competência para ajustar sua receita ao PIB.
- No entanto, o município pode monitorar seu percentual de investimento em educação com base na receita de impostos, o que é uma forma indireta de acompanhar o esforço local em financiamento da educação.

Conclusão

Pirai do Sul cumpre sua parte na Meta 20 ao:

- Aplicar corretamente o percentual mínimo constitucional de 25% da receita em MDE.
- Manter regularidade nos investimentos em educação.

Contudo, a meta em si não é plenamente mensurável em nível municipal, sendo essencialmente de alcance federal, e seu monitoramento depende de políticas e dados da União. A recomendação é continuar investindo de forma transparente e eficiente, priorizando ações que ampliem o acesso e a qualidade da educação pública local.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENCERRAMENTO DA ANÁLISE

Com base na Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) referente ao ano de 2023, destaca-se que a equipe técnica e a comissão coordenadora do PME passaram por alterações em sua composição. Tais mudanças ocorreram em razão da saída de alguns membros de suas funções ou cargos, sendo necessária a recomposição do grupo por meio de solicitações formais via ofício e e-mail.

A elaboração deste relatório manteve o compromisso com a continuidade do acompanhamento iniciado em 2016, contudo, enfrentou novamente o desafio recorrente relacionado à indisponibilidade de dados atualizados. Em grande parte das metas, foi necessário utilizar informações de até dois anos anteriores ao período de análise. Para suprir essa lacuna, foram utilizados dados do Caderno de Subsídios elaborado pelo IPARDES/SEED, que permitiram mensurar parcialmente algumas metas. Também foi necessário recorrer ao portal “PME em Movimento”, do Governo Federal, especialmente nas situações em que o caderno de subsídios não contemplava os dados necessários. As justificativas para essas escolhas foram devidamente apontadas nos comentários específicos de cada meta.

No decorrer de 2024, observa-se que as ações previstas no PME vêm sendo executadas de acordo com as possibilidades e limitações do município. Algumas metas encontram-se em pleno desenvolvimento, o que reforça a importância de manter o processo de monitoramento e avaliação contínuos. Essa prática é essencial para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas e para garantir avanços qualitativos na Educação Básica municipal.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É relevante destacar que grande parte das metas previstas no plano apresenta avanços significativos, como demonstrado ao longo deste relatório. Tais progressos refletem o comprometimento das equipes gestoras e educacionais do município em implementar políticas públicas educacionais com foco na equidade, inclusão e qualidade.

Outro ponto importante a ser registrado é que, conforme a **Lei nº 2.566, de 02 de julho de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, foi **prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação**, originalmente aprovado por meio da **Lei nº 2.099, de 12 de agosto de 2015**. Essa prorrogação assegura mais tempo para a consolidação das metas ainda em processo de execução e reforça o compromisso do município com a continuidade das políticas educacionais planejadas.

Recomenda-se, portanto:

- A manutenção e o fortalecimento da comissão coordenadora e da equipe técnica responsável pelo PME;
- A articulação contínua com os órgãos responsáveis pela disponibilização de dados educacionais, visando à obtenção de informações mais atualizadas e consistentes;
- O planejamento de estratégias intersetoriais para assegurar a efetivação das metas em andamento;
- A realização de avaliações intermediárias que auxiliem na tomada de decisões e no redirecionamento de ações quando necessário;
- E o incentivo à participação social nos processos de monitoramento, como forma de garantir a transparência e o compromisso coletivo com a melhoria da educação no município.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reuniões e Deliberações do Conselho Municipal de Educação

Durante o ano, foram realizadas reuniões com os membros do Conselho Municipal de Educação, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Daniela de Mattos Ribas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas pertinentes ao bom andamento das ações educacionais no município.

As pautas abordadas envolveram análises, encaminhamentos e deliberações relativas a situações identificadas em unidades escolares, bem como o acompanhamento de providências e respostas encaminhadas aos órgãos competentes.

Todas as deliberações e encaminhamentos foram devidamente registrados em atas. Para fins de registro e exemplificação, anexam-se a este relatório dois registros de atas representativas das reuniões realizadas.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul -PR
Rua XV de novembro, 178 – Fone: 0800-2378500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Daniela de Mattos Ribas
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº2.598/2025.